



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO**

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ**, nos dias 25 e 26 de fevereiro do ano de 2008, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, a Dra. Aldenora Maria de Souza Siqueira, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. João Paulo de Souza, Diretor de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Dados Gerais da Movimentação Processual (no exercício de 2007 e janeiro de 2008):** a Vara do Trabalho de Baturité recebeu 747 (setecentos e quarenta e sete) reclamações trabalhistas, 10 (dez) Ações de Execução, 03 (onze) Ações de Indenização por Acidente de Trabalho e 424 (trezentos e trinta) Cartas Precatórias, resolveu 612 (hum e quatrocentas) reclusões trabalhistas e expediu 102 (trezentas) Cartas Precatórias, dados extraídos a partir do sistema SPT1; **2. Processos Existentes na Vara:** a Vara do Trabalho de Baturité tem hoje em tramitação 717 (setecentos e dezessetes) processos; **3. Processos Concluídos para Julgamento:** nenhum processo encontra-se concluído para julgamento; **4. Processos Concluídos para Despacho:** constam na Vara 153 (cento e cinquenta e três) processos pendentes de despacho, com abertura de conclusão de janeiro e fevereiro de 2008, como, por exemplo, os de nºs **886/05, 113/08, 113/08 e 1311/05**; **5. Sentenças Proferidas:** são proferidas 38 (trinta e oito) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de novembro/07, dezembro/07 e janeiro/08; **6. Audiências:** são celebradas em torno de 4 (quatro) audiências diárias, 20 (vinte) semanais e 88 (oitenta e oito) mensais, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. São celebradas, em média mensal, 23 (vinte e três) conciliações. A referida média leva em consideração o

trimestre entre os meses de novembro/07 a janeiro/08. Os processos examinados acusam um prazo médio de 32,3 (trinta e dois e três décimo) dias para a realização do primeiro ato da audiência, para os processos submetidos ao rito comum, e 32,3 (trinta e dois e três décimo) dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo; do exame feito em 10 (dez) processos que devem obedecer ao rito ordinário, constatou-se que o prazo médio entre a data de autuação e o julgamento é de 67,8 (sessenta e sete e oito décimos) dias; do exame feito em 10 (dez) processos que devem obedecer ao rito sumaríssimo, constatou-se que o prazo médio entre a data de autuação e o julgamento é de 63 (sessenta e três) dias. O procedimento utilizado na Vara é de audiência una no Rito Sumaríssimo; **7. Autos Processuais:** estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco”. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, cumprindo-se as determinações do artigo 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **8. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema SPT1, que existem na vara 10 (dez) processos com carga para advogados e 09 (nove) processos com carga para a Procuradoria-Geral Federal no Estado do Ceará (INSS), com datas de devolução que extrapolam 15 dias. A Secretaria, entretanto, tem diligenciado no sentido de reaver os mencionados autos, enviando notificações aos advogados, para que devolvam os autos, bem como expedindo ofício ao INSS/CE; **9. Embargos de Terceiro:** encontram-se 2 (dois) processos pendentes de julgamento de Embargos de Terceiro, os de números **1055/07 e 1056/07**, com abertura de conclusão de fevereiro/08; **10. Embargos de Declaração e Embargos à Execução:** nenhum processo encontra-se pendente de julgamento de Embargos de Declaração e Embargos à Execução; **11. Mandados:** quanto ao cumprimento da elaboração de mandados, por parte da secretaria, constam 05 (cinco) processos pendentes de expedição, os de números **209/02, 059/05, 130/05, 820/05 e 140/01**, sendo o primeiro do dia 11 de janeiro de 2008 e os demais de fevereiro de 2008; **12. Requisições de Pequeno Valor, Precatório e Carta Precatória:** não há nenhum processo pendente de formalização de RPV, requisição de Precatório e expedição de Carta Precatória; **13. Notificações:** constam 03 (três) processos aguardando a efetivação de expedição de notificações às partes, os de números **217/06, 216/06 e 213/06**, todos com datas de determinação de fevereiro de 2008; **14. Transcurso de Prazo:** 235 (duzentos e trinta e cinco) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo, em alguns casos, não raros, os prazos já transcorreram sem que houvesse abertura de conclusão à Exma. Juíza para o fim de prosseguimento do feito. A Título de exemplo, no processo nº **1281/04**, o prazo do edital findou aos 11/01/08, não tendo até a presente data aberto conclusão à Juíza para o fim de despacho; **15. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** foi verificada a existência de 11 (onze) AR's e 12 (doze) petições pendentes de juntada, sendo que, em sua maioria, a data de devolução é do mês de fevereiro do corrente ano; **16. Elaboração de Cálculos:** 20 (vinte) processos aguardam a elaboração ou atualização de cálculos trabalhistas, como, por exemplo, os de números **144/01 e 009/06, 097/07 e 0015/06**. Os despachos com as determinações datam de julho/07 a fevereiro/08; **17. Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD:** foi verificada a existência de 01 (um) processo aguardando bloqueio on-line através do sistema BACEN-JUD, o de número **245/02**, com determinação do dia 19 de fevereiro de 2008; **18. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se por oportuno, que Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretaria da Corregedoria, disponibilizou o horário das 10 às 11 horas, do dia 26/02/08, para a ouvida das partes e /ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara, tendo comparecido, à leitura da minuta da ata de

correição, o Dr. Marcos Aurélio do Nascimento OAB/CE nº 6460, que destacou a presteza dos servidores e Magistrados no atendimento aos advogados e/ou às partes, bem como na prestação jurisdicional; **19. INSS** – 41 (quarenta e um) processos encontram-se aguardando a intimação do INSS, como, por exemplo, os de nºs **246/99, 486/96 e 175/97**, cujos despachos são dos meses de janeiro e fevereiro de 2008. A verificação foi feita por amostragem; **20. Recolhimento de Previdência e Imposto de Renda:** 20.a. **Previdência:** no exercício de 2007 até janeiro de 2008, a Vara do Trabalho de Baturité arrecadou em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, a título de contribuições Previdenciárias, o valor de R\$ 170.631,86 . 20.b. **Imposto de Renda:** na Vara do Trabalho de Baturité, foi arrecadada, a título de Imposto de Renda, a quantia de R\$ 17.061,35; **21. Recolhimento de Custas** : no exercício de 2007 até janeiro de 2008, a Vara do Trabalho de Baturité arrecadou, a título de custas, o montante de R\$ 24.624,12; **22. Valores depositados (Execuções e Acordos):** no exercício de 2007 foi depositado a disposição do juízo da Vara do Trabalho de Baturité a quantia de R\$ 1.530.162,8; **23. Determinação:** determina a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, com relação ao item transcurso de prazo, que sejam observados, pela Secretaria, rotineiramente, os prazos concedidos às partes e/ou advogados, devendo, tão logo haja o transcurso do prazo em questão, sejam os autos conclusos à Juíza, para o fim de dar continuidade ao feito, evitando-se o acúmulo de processos na Secretaria com prazos já extrapolados. Determina, ainda, que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam efetivados todos os cálculos pendentes de elaboração ou atualização, dando prioridade àqueles mais antigos. **24. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A Vara está sendo bem conduzida pela Excelentíssima Juíza Titular, Dra. Aldenora Maria de Souza Siqueira e pelo Diretor de Secretaria Dr. João Paulo de Souza. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou às 14 horas e 40 minutos do dia 26 de fevereiro de 2008, encerrada a correição. E para constar eu, \_\_\_\_\_ Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, li a presente minuta nas presenças da Excelentíssima Desembargadora Corregedora e da Excelentíssima Juíza Federal do Trabalho, Dra. Aldenora Maria de Souza Siqueira, além dos Ilustríssimos servidores, aqui presentes.

**DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL**